

PORTARIA Nº 024/2016

(DOC TCE-MT de 22.02.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, a partir de 04 de janeiro de 2016:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Volmar Bucco Júnior	Contrato nº 18/14 – Múcio Ferreira Ribas	Contratação de serviços de consultoria do Sr. Múcio Ferreira Ribas, para treinamento de equipe deste Tribunal sobre legislação tributária do ICMS do Estado de Mato Grosso, desenvolvimento e implantação de metodologia de fiscalização e acompanhamento das Receitas oriundas do ICMS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente